



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Silva

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL
UNIDADE DE CULTURA

REUNIÃO DE: 2026/09/07

ASSUNTO: 2.2. Contrato de cedência de instalações em regime de comodato entre o Município de Mafra e a Universidade Nova de Lisboa. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21785, elaborada a 28 de agosto de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, em suplência da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 2 de setembro de 2026, devidamente instruída com a minuta do Contrato de cedência de instalações em regime de comodato entre o Município de Mafra e a Universidade Nova de Lisboa.-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados do n.º 1 e das alíneas d), e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas t), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, em regime de comodato, os espaços destinados à instalação e ao funcionamento do Polo NOVA Mafra - Música, Arte e Tecnologia, nos termos da aludida informação e da minuta do referido contrato.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Dr. Veloso, Mendes e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

